



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 145/2024 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 40/2024 (EXT 2024)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna público o resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital Proece/UFMS nº 40/2024, bem como na Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023 - Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Instrução Normativa nº 9 - GAB/PROECE/UFMS, de 9 de maio de 2023.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Data de Início	Duração em meses	Título	Coordenador(a)	Protocolo
CPTL	09/05/2024	12	Projeto de Cultura Identidade: Arte, Educação e Saúde no Campus de Três Lagoas	Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva	XRTAU.010424
CPTL	30/04/2024	72	Projeto Plantar	Fernando Rogerio de Carvalho	FXQZV.130324
CPAN	01/07/2024	1	IV Seminário de Estágio Obrigatório do Curso de Educação Física	Lidyane Ferreira Zambrin	LNOUG.030424
CPAN	06/05/2024	7	Oficinas de Matemática	Marcelo Dias de Moura	TMKXD.050424
CPAN	29/04/2024	24	Roda de leituras - Direitos Humanos, Racismo e Gênero	Antonio Leonardo Amorim	IZFP6.270324
CPCX	24/04/2024	48	Letramento digital para a melhor idade	Gedson Faria	4OBVD.280324
CPCX	24/04/2024	9	Apoio ao projeto "Asas da Leitura: práticas literárias como processo de socialização, cultura e exercício da cidadania", realizado pelo IFMS	Tiana Andreza Melo Antunes	GHM43.240324
CPTL	27/04/2024	9	O Estudante da Escola Pública e a Universidade: democratização do Ensino Superior	Bruna Moretti Luchesi	HRBJO.210324
CPTL	14/05/2024	2	I SEELL- I Seminário de Estudos Linguísticos e Literários, I Seminário de	Solange de Carvalho Fortilli	N9SM2.260324

			Dissertações e Teses e I Seminário de Autoavaliação do PPG Letras		
FAALC	25/04/2024	7	Grupo Boca'berta: literatura em ação! 2024	Alcione Maria dos Santos	FENB3.100324
FAED	10/06/2024	1	Encontro dos Fóruns estaduais de Educação infantil da região Centro-oeste	Milene Bartolomei Silva	OLXQX.010424
FAED	14/04/2024	8	Liga PET Cartola UFMS	Junior Vagner Pereira da Silva	VMNJP.310324
FAENG	15/04/2024	12	Consumo Inteligente UFMS - Faça a sua parte, economize e preserve!	Nadya Kalache	P4Y41.220224
FAMED	08/04/2024	9	RIR é o Melhor Remédio 2024	Alexandra Maria Almeida Carvalho	SIIXJ.030324
FAMED	31/05/2024	5	Pediatria nas Redes Sociais: Disseminando a Saúde Infantil	Andrea Helena Ernica Bisol	BSOUY.060324
FAMED	01/05/2024	24	Projeto Kadosh GES: promoção à saúde materno-infantil	Everton Falcao de Oliveira	D60AI.260324
INMA	22/04/2024	8	(RE) Encontros do Grupo de Pesquisa Formem: compartilhando memórias, experiências e reflexões sobre investigações em movimento - Edição 2024	Patricia Sandalo Pereira	OWFSH.180324

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIELX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2024.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos



governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 12 de abril de 2024.

Marcelo Fernandes Pereira,
Pró-Reitor de Extensão Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4791664** e o código CRC **27868B55**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002093/2024-20

SEI nº 4791664

